



Câmara Municipal de Sesimbra

## Edital n.º 12/2024 – DOTU/SAPEU

### (ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 10 emitido em 25 de agosto de 1995, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 18/1987, sito em Almoinha, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Ana Rita Belo Menezes.

**A presente proposta consiste na alteração do polígono de implantação da planta síntese do loteamento, reduzindo o afastamento a tardoz, passando de 9,00m para 7m; no polígono de implantação é ainda eliminado o polígono referente à garagem. O alçado tipo da banda é também alterado.**

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 30 de janeiro de 2024 – O Presidente de Câmara Municipal,

